

MANUAL COM ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO COMPLEMENTAR A REQUISIÇÃO DE MATERIAIS REFERENTES AO PLANEJAMENTO DE 2022

A seguir, são apresentadas as orientações sobre o preenchimento do formulário. Para facilitar a compreensão, os campos foram numerados e as orientações, seguindo a respectiva numeração, são fornecidas abaixo de cada print de tela.

1ª TELA

A imagem mostra a interface de um sistema web. No topo, há o logotipo 'DMSA' em verde e o nome 'Departamento de Material e Serviços Auxiliares' em cinza. Abaixo, uma barra de navegação verde contém links: HOME, SOBRE, COMPRAS DIRETAS, LICITAÇÕES, PREGÃO, RDC, REGISTRO DE PREÇOS e PLANEJAMENTO. Abaixo disso, o texto 'CONTATO' é visível. O formulário principal tem o título 'Formulário complementar a Requisição de Materiais 2022' e o subtítulo 'DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA'. O formulário contém quatro campos principais, cada um com uma seta vermelha apontando para um número em um quadrado vermelho à direita:

- 1:** Um menu suspenso rotulado 'Selecione o Grupo selecionado no SIPAC *' com o valor '30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE' selecionado.
- 2:** Um campo de texto rotulado 'Número do Registro de Solicitação no SIPAC' com o valor '2/2021'.
- 3:** Um campo de texto rotulado 'Unidade Requisitante *' com o valor 'Pró-Reitoria de Assuntos Financeiros'.
- 4:** Um campo de texto rotulado 'Centro de custo da unidade *' que está atualmente vazio.

Abaixo do campo 4, há um texto de ajuda: 'Neste campo deve ser informado o número do centro de custo do requisitante, ou seja, de onde vai sair o recurso para a contratação do pedido. Em caso de dúvidas em relação ao centro de custo, favor entrar em contato com a PROAF.'

1. Selecionar o grupo da demanda, conforme cadastrado anteriormente no SIPAC.
2. Informar o número do registro que foi disponibilizado no momento do cadastro da demanda no SIPAC.
3. Preencher o nome da unidade requisitante da demanda.
4. Informar o centro de custo do requisitante

2ª TELA

Dados do responsável pela unidade

Nome do responsável pela Unidade * Matrícula SIAPE *

Descreve o Nome do Responsável pela Unidade que encaminha o pedido Descreve a matrícula do responsável pela Unidade

Cargo * Telefone * E-mail *

Descreve o Cargo do Responsável pela Unidade

Outro Contato
Descreve um segundo nome, telefone e email para contato caso haja divergência ou ajuste a ser feito

Segundo de Nome para Contato * Telefone * E-mail *

5

5. Nos campos dessa tela, deverão ser informados os dados do responsável pela unidade, bem como alguns dados de um outro servidor que possa responder pela unidade, caso ocorram dúvidas.

3ª TELA

Descrição da demanda

Local de Entrega/Execução do Serviço *

Crau de Prioridade *

Baixa

Média

Alta

Data estimada para suprir a necessidade *

A data selecionada deverá ser a partir de 2022.

Justificativa da necessidade para obtenção do material ou serviço: *

Resultados pretendidos / Qual objetivo deve ser alcançado com a aquisição do objeto ou contratação do serviço: *

6

7

8

9

10

Justificativa para quantidade solicitada: *

11

Quantas solicitações de empenho serão necessárias para adquirir a quantidade total do objeto, dentro do período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou do recebimento da nota de empenho por parte da contratada? *

12

(número por extenso) Empenhos por ano

Selecione o prazo para a entrega ou execução: *

- Prazo para a entrega do objeto após sua solicitação.
 Prazo para a execução do serviço após sua solicitação.

13

O objeto possui alguma norma técnica imprescindível para aferir a qualidade do material/serviço ou para permitir sua comercialização/execução. *

- Não se aplica
 Sim

14

Qual norma a ser aplicada?

A empresa vencedora da licitação deverá atender alguma norma jurídica ou legal para o seu funcionamento? *

- Não se aplica
 Sim

15

Qual norma a ser atendida?

Dentro do ciclo de vida do objeto ou da logística que envolve sua distribuição existe algum critério de sustentabilidade que possa ser exigido da empresa participante da licitação. *

- Não se aplica
 Sim

16

Informar qual critério deverá ser atendido:

Prazo de garantia ou validade do produto: *

17

Dias/Meses

Tipo de garantia: *

- Balcão
 On site

Prazo de garantia do serviço executado: *

Dias/Meses

6. Informar o local onde deverá ser efetuada a entrega do material ou o serviço será executado.
7. Selecionar grau de prioridade para entrega do material ou execução do serviço conforme necessidade do setor.
8. Informar data em que o material deverá estar disponível ou o serviço deverá estar concluído para utilização.
9. Informar a necessidade e utilidade do objeto adquirido, na qual poderão constar esclarecimentos quanto à identificação da necessidade do problema constatado, à finalidade do objeto face à situação problema, aos impactos positivos advindos da contratação e quais são os eventuais riscos caso a contratação não se concretize.
10. Informar quais são os resultados previstos com a aquisição planejada, de modo a justificar o valor investido
11. Informar por que a quantidade solicitada é necessária.
12. Informar em quantas vezes deverá ser feita a emissão da nota de empenho dentro do período de 12 (doze) meses.
13. Informar o prazo, em meses, para entrega do material ou conclusão do serviço após sua solicitação.
14. Selecionar se há ou não a norma técnica. Em caso positivo, informar o número da norma no campo que será aberto.
15. Selecionar se há norma jurídica a ser atendida. Se a resposta for positiva, a legislação cabível deverá ser informada.
16. Na caixa de seleção, informar se o produto ou serviço, em qualquer fase (inclusive considerando toda a logística envolvida desde a aquisição/contratação até sua conclusão) deve atender a algum critério de sustentabilidade e, caso haja, informar qual é esse critério.
17. Informar o tipo de garantia e o prazo de garantia:
On site é quando a empresa realiza a manutenção do equipamento no local onde ele se encontra.
Balcão é quando temos que levar o equipamento a rede autorizada pela empresa/marca.

4ª TELA

Possíveis Impactos Ambientais

A Resolução do CONAMA nº 1, de 23 de janeiro de 1986, da Política Nacional do Meio Ambiente, define como impacto ambiental "qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente", afetam:*

- a saúde, a segurança e o bem-estar da população;
- as atividades sociais e econômicas;
- a biota;
- as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente;
- a qualidade dos recursos ambientais;
- nenhuma das alternativas acima.

OU*

- não se aplica, pois o material pretendido será utilizado em sua atividade fim, a qual não influenciará em qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente.

18

- 18.** Se a demanda não causar nenhum impacto ambiental, selecionar a opção "não se aplica". Caso contrário, selecionar em quais áreas a demanda causará impactos ambientais.